



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fis.
CV 005/14	66

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 005/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro do ano de (2014) dois mil e quatorze, às 10H00M, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi reaberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob número em referência, onde foram convidadas as seguintes empresas: **JORNAL DO LAGAMAR – RAPHAEL ABREU DA SILVA – ME.;** **H. NEWS – W.P. DA SILVA ESTÚDIOS – ME.;** e **J. ANTONIO ALVES DA SILVA - ME.**

A empresa **H. NEWS – W.P. DA SILVA ESTÚDIOS – ME.**, por não ter apresentado documentações exigidas, no edital em referência, foi inabilitada, sendo estabelecido o prazo recursal, para apresentação de eventuais recursos. Nesta sessão de reabertura dos trabalhos, verificou-se que a empresa **H. NEWS – W.P. DA SILVA ESTÚDIOS – ME.**, não apresentou qualquer recursos contra o resultado apresentado, que a inabilitou para prosseguimento neste certame. Consigne-se ainda, que as proponentes convidadas não se fizeram representar, nesta sessão de reabertura dos trabalhos.

Não havendo recursos e impugnações e com a habilitação das proponentes **JORNAL DO LAGAMAR – RAPHAEL ABREU DA SILVA – ME.;** e **J. ANTONIO ALVES DA SILVA - ME.**, determinou o Senhor Presidente a Abertura dos Envelopes nºs 002 – Proposta, onde foram apresentados os seguintes valores:

JORNAL DO LAGAMAR – RAPHAEL ABREU DA SILVA – ME.

***R\$ 2,00 (Dois reais), por centímetro de coluna.**



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
CU005/14	67

J. ANTONIO ALVES DA SILVA - ME.

***R\$ 2,16 (Dois reais e dezesseis centavos), por centímetro de coluna.**

Diante dos valores apresentados e considerando os critérios estabelecidos para julgamento das propostas (menor valor unitário por centímetro de coluna), estando os valores apresentados pelas proponentes, compatíveis com o orçado pela Prefeitura, resolveu a Comissão, declarar vencedora da presente licitação a Empresa **JORNAL DO LAGAMAR – RAPHAEL ABREU DA SILVA – ME.**, pelo valor de **R\$ 2,00 (Dois reais), por centímetro de coluna**, sendo o valor global de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**. O resultado da presente licitação será submetido à apreciação e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar determinar a homologação e Adjudicação a favor da Empresa **JORNAL DO LAGAMAR – RAPHAEL ABREU DA SILVA – ME.** Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente os membros da Comissão e os representantes das empresas.

ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Presidente da CPL

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Membro da CPL

JÚLIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da CPL